

MATRICULA

18.763

FOLHA

"1"

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

LOTE 15 da QUADRA "D" do loteamento denominado "PARQUE PETRÓPOLIS PAULISTA-4a. SEÇÃO", zona urbana deste distrito, município e comarca de Mairiporã, medindo 25,00 m de frente para a Alameda Brasil; 50,00 m da frente aos fundos, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, onde confronta com o lote 16; 49,50 m da frente aos fundos, do lado esquerdo, onde confronta com o lote 14, e, 26,00 m nos fundos, onde confronta com partidos lotes 11 e 26, encerrando a área total de 1.268,80m². Cadastrado na Prefeitura sob nº 04 62 04 15.

PROPRIETÁRIOS:- DECIO LACRETA, do comércio e s/m BEATRIZ CUNHA LACRETA, professora, brasileiros, casados sob comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, Cart. Ident. R.G. 144.221-SP e 5.289.803 SP e CIC 084.491.398-72 e 046.534.678-20, respectivamente, res e domic. na Cap. S. Paulo, Al. Ipaé, 154; e, JULIO CESAR LACRETA, engenheiro e s/m JUCY DOS SANTOS LACRETA, senhora do lar, brasileiros, casados sob comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, Cart. Ident. R.G. 139.973-SP e 6.007.733-SP, respectivamente e CIC conj. 003.685.558-87, res. e domic. na Cap. S. Paulo, Rua Dona Alcide Rios de Castro, 111.

TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrição 22.946 do 8º Reg. Imob. S. Paulo, R. 1-6794 e 2-10.197 deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Mairiporã, 03 de janeiro de 1.986. A Oficiala Substituta:- (Benedita Antonia de Moraes).-

R.1-18.763 - Mairiporã, 03 de janeiro de 1.986. Por Esc.Publ. de 28/12/1984, lavrada nas Notas do 24º Tab. São Paulo, Livro 2905, fls. 11 de DIVISÃO AMIGÁVEL, coube o imóvel matriculado a DECIO LACRETA e s/m BEATRIZ CUNHA LACRETA, supra qualificados. Valor Cr\$ 636.000. Venal Cr\$ 10.148.800. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala Substituta:- (Benedita Antonia de Moraes).-

R.02/M.18.763 - Mairiporã, 30 de agosto de 2000. Pela Escr.Públ. lavrada no Cart. de Reg.Civil e Tab. de Notas do 31º Subdistrito Pirituba, S.Paulo, Capital, aos 18/julho/2000, Livro nº316, fls.283, o Espólio de Beatriz Cunha Lacrete, CPF/MF acima referido, devidamente representado e autorizado pelo Alvará Judicial expedido pelo Juízo de Direito da Décima Segunda Vara da Fam. e Suc. da Cap.S.Paulo-Foro Central, extraído dos autos de nº1083/94, datado de 26/junho/2000, assinado pelo

MATRÍCULA

18.763

FOLHA

"001"

VERSO

assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. João Batista Silvério da Silva, sem prazo de validade, TRANSMITIU, a título de Venda e Compra, o imóvel objeto desta matrícula, para WILLIAM SOUZA SÁ, RG. nº 10.750.167-3-SSP/SP, CPF/MF nº 011.572.248/30, e s/m SANDRA REGINA DE OLIVEIRA SÁ, RG. nº 13.134.469-9-SSP/SP, CPF/MF nº 143.266.278/32, brasileiros, comerciantes, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, res. e domic. na R. Itaiquara, nº 98, aptº 95, Nossa Senhora do Ó, S. Paulo, Capital, pelo preço de R\$15.000,00, com as condições normais da escritura. Valor Venal: R\$13.322,40. Dou fé. A 2ª Substituído (Irene de Moraes Veronessi). O Oficial (Armando Carneiro Filho).....

R.03/M. 18.763.- Mairiporã, 26 de julho de 2001.-

Nos termos da escritura lavrada no dia 04 de julho do ano de 2001, Livro nº 342, fls. 023, no Ofício de Registro Civil e Tabelião de Notas do 31º Subdistrito de Pirituba, da comarca de S. Paulo, Capital, os proprietários William Souza Sá e sua mulher Sandra Regina de Oliveira Sá, ambos já qualificados, TRANSMITIU, a título de Venda e Compra, o imóvel objeto desta matrícula, para ANA DE OLIVEIRA SOUZA, que no estado civil de casada assinava Ana de Oliveira Sá, portadora da céd. de ident. RG. nº 8.484.714-SSPSP, inscrita no CPF/MF., sob nº 258.964.898/70, brasileira, SEPARADA JUDICIALMENTE, empresária, residente e domiciliada na Rua Ramon Falcão, nº 95, no Subdistrito de Pirituba, S. Paulo, Capital, pelo preço de R\$15.000,00 (Quinze Mil Reais), com as condições normais da escritura. Valor Venal: R\$13.853,11. Dou fé. O 1º Substituto: (WALDIR CORREA).....

R.04/Matr. nº 18.763. Mairiporã, 07 de abril de 2.003. Por Escritura Pública lavrada em data de 28 de março deste ano, Livro nº 3.549, fls. 398, das Notas do 24º SERVIÇO NOTARIAL da Capital de São Paulo, a proprietária acima referida e qualificada, TRANSMITIU, definitivamente, a título de VENDA E COMPRA, o imóvel todo objeto desta matrícula para: HILTON DO NASCIMENTO, brasileiro, professor, RG nº 20.993.838-9-SSP/SP, solteiro, maior, CPF/MF nº 146.345.958-00, residente e domiciliado na Capital de São Paulo, na Avenida Alvaro Machado Pedrosa, nº 640 no Bairro Tucuruvi, pelo preço de R\$ 15.300,00 (QUINZE MIL E TREZENTOS REAIS), COM AS CONDIÇÕES CONSTANTES DO TÍTULO. Foi emitida Declaração Sobre Operação Imobiliária, por parte da Serventia de Notas. Valor Venal: R\$ 15.223,20. Dou fé. O Oficial (ARMANDO CARNEIRO FILHO).....

Av.05/Matr. nº 18.763. Mairiporã, 08 de julho de 2.004. Atendendo aos termos do requerimento firmado em data de 07 de julho deste ano pelo proprietário, através de sua procuradora, com a firma reconhecida, procedo a esta averbação para ficar constando o seguinte: TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PRESERVAÇÃO DE ÁREA VERDE PARA LOTE, datado de 23 de junho de 2.004.

SERVIÇO REGISTRAL DE JUSTIÇA

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S.P. BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO (DELEGADO)

MATRÍCULA 18.763

FOLHA 0002

LIVRO Nº 2 -

REGISTRO GERAL

sob nº 54/2004 no processo nº 83217/2003-BU-258/2003, do Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais, com a área verde total de 0,05125 ha correspondente a 40,39% da área objeto desta matrícula, conforme memorial firmado por MAUREEN DA SILVA PORTO IZAU - Crea nº 5060994590/D, com a seguinte descrição: Localizada nos fundos do lote em questão e corresponde a 512,50-m2, composta por 19,46 metros à sua direita; 24,62 metros de fundos 22,29 metros à sua esquerda e 24,64 metros de frente, totalizando uma área correspondente a 40,39% da área total do lote. Consta, ainda de referido termo. Eu, abaixo assinado, legítimo proprietário do imóvel acima referido, perante a Autoridade Florestal que também assina este termo e à vista do que determina a Resolução Conjunta SMA/IBAMA/SP nº 02/94 nos seus artigos 2º e 7º comprometo-me a: a)-Preservar e a recuperar quando necessário, a área verde compreendida nos limites indicados e perfeitamente delimitada na planta e no local de minha propriedade, não podendo nela ser feita qualquer intervenção na vegetação a não ser com a autorização do órgão ambiental competente. b)-Manter o presente termo sempre bom, firme e valioso, inclusive pelos herdeiros e sucessores. Fica arquivado nesta Serventia uma via de todo o processo. Dou fé. O Oficial (ARMANDO CARNEIRO FILHO).....

Av.06/Matr.nº18.763.Mairiporã, 16 de agosto de 2.004. Atendendo aos termos do requerimento firmado em data de 12 de agosto deste ano, pelo proprietário, com a firma reconhecida, procedo a esta averbação para ficar constando o seguinte: Fica vinculado o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de HILTON DO NASCIMENTO, com a área de terreno de 1.268,80-m2 localizado na Alameda Brasil - LOTE 15 da QUADRA "D" - PARQUE PETRÓPOLIS PAULISTA - 4ª SEÇÃO - neste município de Mairiporã, Estado de São Paulo, ao projeto de RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR, com a área total construída de 229,05-m2, constante do Processo SMA nº 100492/2003 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente. Para as finalidades da Legislação de Proteção aos Mananciais Metropolitanos, não será admitida qualquer outra forma de utilização ou parcelamento da área acima especificada, salvo mediante prévia Declaração expedida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente, tudo conforme consta da Declaração para Vinculação de número 077/2004-ET-MAI, datada de 11 de maio de 2.004, cujo documento fica arquivado nesta Serventia. Dou fé. O Oficial (ARMANDO CARNEIRO FILHO).....

EX-OFFÍCIO

Av.07/Matr. nº 18.763. Mairiporã, SP, 27 de setembro de 2023. Nos termos do Parágrafo Único do Artigo 2º do Provimento nº143 de 25 de abril de 2023 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a presente matrícula foi renumerada com o Código Nacional de Matrícula - CNM, sob nº 119826.2.0018763-34. Dou fé. O Escrevente: (CRISTIANO PEREIRA). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

Protocolo/Prenotação nº 102.853 de 24 de agosto de 2023.

Continua no Verso

MATRÍCULA

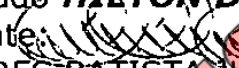
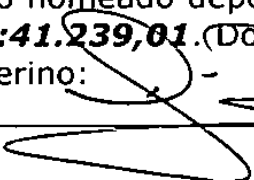
18.763

FOLHA

2

VERSO

Av.08/Matr. nº119826.2.0018763-34. Mairiporã, 27 de setembro de 2023.

Em atenção a **CERTIDÃO DE PENHORA** extraída através do site da *Penhora On-Line*, protocolado no mencionado site sob nº **PH000480813**, feito este em razão do processo de Execução Civil nº **0000643-45.2022.8.26.0338**, em curso na 2ª Ofício Judicial, do Foro Central da Comarca de Mairiporã/SP, em que figura como **exequente ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETARIOS DO PQ PETROPOLIS 4 SEÇÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 58.479.585/0001-54, e como **executado HILTON DO NASCIMENTO**, já qualificado, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução, tendo sido nomeado depositário e executado **HILTON DO NASCIMENTO**. **Valor da Causa R\$:41.239,01**. Dou fé. O Escrevente:  (CRISTIANO PEREIRA). O Oficial Interino:  - (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,26**

Visualização eletrônica
em www.registro.sp.gov.br